

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 824/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


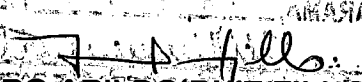
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 118/2005, que trata da aquisição de 01 (uma) desgrossadeira profissional que será utilizada para serviços gerais neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de novembro

de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
2005
UMUARAMA

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | 11 | 2005
DE N.º 7.556
UMUARAMA, 18 | 11 | 2005
W. Mauzanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO